



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.015
Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a alteração de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, para o Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades relacionadas à realização de evento institucional alusivo ao Dia do Servidor Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Juatuba, com vigência a partir de outubro de 2025, motivada pela solicitação do município de Juatuba, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do *Service* - ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 105/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 4.807.751,62 (quatro milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de outubro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 380/2025 - Processo Licitatório nº 32/2025 - Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01 (Veículo de passeio 05 pessoas Resolução SES/MG – Descritivo conforme edital.) que passa a vigorar no valor de R\$ 99.200,00, constante na ata supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 84/2025, publicada no Órgão Oficial em 01/10/2025. O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 18/07/2025. Empresa detentora: Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças LTDA., CNPJ sob o nº 19.807.015/0001-94. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 172 de 24 de outubro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.605.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Service ----- R\$ 29.407,01
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 29.407,01
Total da Unidade 05 -----R\$ 29.407,01
Total da Instituição 01 ----- R\$ 29.407,01
Total Geral Acrescido ----- R\$ 29.407,01
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de outubro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 173 de 24 de outubro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio

Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.605.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Service----- R\$ 23.164,00
----- R\$ 23.164,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.164,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 23.164,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 23.164,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 23.164,00.
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.605.000-3.1.90.11.00 Atendimento Ambulatorial - - ----- R\$ 13.694,71
1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.605.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - - ----- R\$ 9.468,28
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.162,99
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.605.000 - 3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico ----- R\$ 1,01
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1,01
Total da Unidade 02 ----- R\$ 23.164,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 23.164,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 23.164,00
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de outubro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br